

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 134 DE 2019**

Dispõe sobre a certificação das entidades benficiares e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do RICD, DECLARO meu voto por escrito na votação nominal abaixo relacionada, realizada na Sessão Deliberativa (Virtual) em 24/11/2021:

- Votação do DTQ 2 do PP: Emenda nº 2 do Senado Federal com vistas a sua rejeição. (art. 161, II). VOTO: NÃO.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

Deputado OSMAR TERRA  
MDB/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Osmar Terra  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218914854600>



\* C D 2 1 8 9 1 4 8 5 4 6 0 0 \*